

Relatório de "LAPR5"

Relatório RGPD

Turma 3DB Grupo 8

1210814 Inês Costa 1211345 Rodrigo Peireso 1211359 José Barbosa 1211739 Délcio Monjane

Data: 26/11/2023



1. Introdução

O presente relatório foi elaborado no âmbito da unidade curricular de Laboratório e Projeto V, da Licenciatura em Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP). Tem como objetivo definir quais os dados recolhidos e a sua forma de tratamento no decorrer do uso da aplicação RobDroneGo, de acordo com as normas definidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

2. Identificação dos Dados Pessoais

Relativamente aos dados pessoais utilizados e captados no decorrer do uso da aplicação RobDroneGo, destacam-se o nome completo, o endereço de correio eletrónico e a captura de imagens por parte dos robots que exercem função de vigilância no campus do ISEP. Estes dados aplicam-se à definição de dados pessoais estabelecido pelo art.4 (1)¹ do RGPD.

3. Recolha de dados

De acordo com o art.6 (1)(b) do RGPD, a coleta destes dados ocorre de forma lícita, uma vez que o titular dos dados tem um contrato com a entidade empregadora.

4. Tratamento de dados

A informação recolhida deve ser inserida pelo administrador do sistema para criar os restantes utilizadores para gerir a execução de tarefas dos robôs de entregas ou gestão do campus, sendo lhes atribuídas as tarefas correspondentes ao cargo que desempenham. Para isso, o administrador necessita dos dados pessoais do titular, incluindo o endereço de correio eletrónico, para fins de identificação e autenticação no sistema, e a captação de imagens, para a vigilância e monitorização.

A utilização destes dados do titular seguem os princípios de finalidade e minimização de dados estabelecidos no art.5 (1)(b)(c) do RGPD.

5. Armazenamento de dados

(e)(f) do RGPD.

A entidade empregadora armazena a informação num servidor em cloud sobre o qual são feitas, regularmente, cópias de segurança. Os dados são guardados no sistema durante a totalidade do contrato e apenas são usados para os fins especificados em cima. Após o termino deste período, os dados serão apagados. O armazenamento e manutenção dos dados do titular respeitam os princípios da limitação da retenção e da integridade e confidencialidade, definidos pelo art.5 (1)

6. Direitos de proteção do titular dos dados²

O titular dos dados tem o direito à sua informação, pelo que têm o direito de ser informados da captação dos seus dados pela entidade empregadora, o direito ao acesso a essa informação, pelo que podem pedir cópias dos seus dados pessoais, e detêm o direito à retificação, onde podem pedir à entidade empregadora para que qualquer incoerência nos dados pessoais seja corrigida, ou seja adicionada informação, caso esta esteja em falta.

² Artigo 12 a 23 do RGPD